

TERÇA-FEIRA, 22/11/2022

EDIÇÃO Nº 371

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 22/11/2022 | EDIÇÃO Nº 371

SUMÁRIO

1. **PORTARIA Nº 41 / 2022:** “Dispõe sobre as diretrizes gerais do cronograma da matrícula na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023 de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

1.1. ANEXO I



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 22/11/2022 | EDIÇÃO Nº 371

PORTARIA Nº 41 / 2022

“Dispõe sobre as diretrizes gerais do cronograma da matrícula na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023 de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rosquires Leonara Ribeiro Maia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Nomeação nº 24/2021 e,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96;

CONSIDERANDO a oferta de atendimento escolar público e de qualidade para os municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as turmas e unidades escolares para o Ano Letivo de 2023 em suas especificidades;

CONSIDERANDO a organização do deslocamento de turnos e turmas dos discentes e docentes;

CONSIDERANDO os fundamentos legais que garantem a necessidade de atendimentos prioritários na rede regular de ensino.

RESOLVE:

Art.1º - Oficializar as normas e procedimentos referentes à realização das renovações de matrículas dos alunos **remanescentes** nas mesmas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá para o ano letivo de 2023.

§ 1º - O cronograma de matrículas dar-se-á conforme o cronograma estabelecido nesta Portaria, anexo I;

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 22/11/2022 | EDIÇÃO Nº 371

§ 2º - A Unidade Escolar deverá informar ao aluno ou o responsável que a renovação da matrícula NÃO é automática, devendo ser confirmada pelo aluno maior de idade ou pelos responsáveis.

Art. 2º - Aos responsáveis que solicitarem a transferência de turno terão que apresentar uma justificativa para que a escola analise e dê o aceite.

§ 1º - As escolas terão que obedecer ao limite de alunos por turma.

§ 2º - Analisar as questões prioritárias aos alunos advindos das localidades rurais, priorizando o horário do transporte escolar.

Art. 3º - O estudante na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos deve ser obrigatoriamente matriculado no turno diurno.

§ 1º - Fica estabelecida a idade mínima de 15 (quinze) anos para a efetivação da matrícula no turno noturno, com autorização do responsável, respeitando a data de corte de 31 de março de 2022.

§ 2º - A direção da Unidade Escolar, no caso de atendimento ao parágrafo anterior, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar a relação dos estudantes matriculados.

Art. 4º - Os alunos que constam pendências documentais, deverão entregar para a unidade escolar todos os itens faltosos.

Art. 5º - Esta Portaria NÃO direciona para a realização de NOVAS matrículas.

Art. 6º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revoga-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Contendas do Sincorá/BA, 22 de novembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
Estado da Bahia
TERÇA-FEIRA | 22/11/2022 | EDIÇÃO Nº 371

Rosquires Leonara Ribeiro Maia
Secretária Municipal de Educação

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 22/11/2022 | EDIÇÃO Nº 371

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REMATRÍCULA PARA O ANO DE 2023	
ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
Centro de Educação Infantil Creche Pingo de Gente	05/12/2022 a 16/12/2022 Horário – 8h às 13h
Escola Municipal Augusta Gomes Rocha	14/12/2022 a 20/12/2022 Horário: 8h às 11h 13h30 às 16h30
Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos	14/12/2022 a 20/12/2022 Horário: 8h às 11h 13h30 às 16h30
Escola Municipal Santa Luzia	14/12/2022 a 20/12/2022 Horário: 8h às 11h 13h30 às 16h30
Escolas do Campo	14/12/2022 a 20/12/2022 Horário: 8h às 11h 13h30 às 16h30

6



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



Edicao-371 pdf

Código do documento 051b62bf-c088-4d12-9490-b68a53205578



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

22 Nov 2022, 17:28:06

Documento 051b62bf-c088-4d12-9490-b68a53205578 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-22T17:28:06-03:00

22 Nov 2022, 17:28:23

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-22T17:28:23-03:00

22 Nov 2022, 17:28:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 201.4.243.232 (201-4-243-232.user3p.veloxzone.com.br porta: 46448). Dados do Certificado: CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR. - DATE_ATOM: 2022-11-22T17:28:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f9f8322a5ffed1d66fd6add568e7954c72418931fc49257a1ab22f0f8308bd3

(SHA512):8ea21e3dcf69c024cde974fa255e5bbf925c1f7abde6d9bfc9262f610cb850e1b663201466baab0777d34fcc79ec5bcea818625c39c0a3d74f2bc0fdf10956ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign